



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA N° 58/SMGRI/2025

**Determina o arquivamento de processo
de sindicância.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo de Sindicância nº 03/2025, instaurado pela Portaria nº 11/SMGRI/2025, apurados os fatos ocorridos na Escola Municipal de Educação Infantil Neusa Goulart Brizola, averiguado fato referente ao furto de uma caixa de som amplificada; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 25 de Fevereiro de 2025.


LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos